



## TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/25

Entre o MUNICÍPIO DE ANANÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Betel, nº 300, centro, Ananás - TO, CEP: 77890-000, representado por seu Prefeito, Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, e a ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO TOCANTINS - ANETO, entidade sem fins lucrativos de utilidade pública, inscrita no CNPJ de nº 10.813.794/0002-47, com sede na quadra Arso 121 Alameda 15 QL.38 do loteamento Palmas 2 Etapa Fase, S/N, Lote 12, Plano diretor Sul, Palmas - TO, CEP:77.019-445, representada por seu Presidente, Sr. PAULO SERGIO MIKOCZAK.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 001/25, celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do Convênio n. 001/25 será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Convênio n. 001/25 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para solucionar os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Ananás-TO.

Ananás - TO, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PAULO SERGIO MIKOCZAK

Presidente da ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA - ANETO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-55ef5e-13012026122043**